



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1064**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.

» DECRETO Nº. 029/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 – REINTEGRA A SERVIDORA CLARIELZA BISPO DA SILVA SANTOS.

» PORTARIA Nº 048/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUCIMARA DE JESUS ALMEIDA.

» PORTARIA Nº 049/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LAEZIO MARCELO CARNEIRO.

» TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ICHU-BA**
Lei Municipal Nº 02/1998 de 18 de maio de 1998

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR DE ICHU-BA 2019**

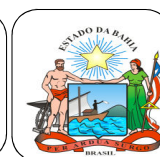
Nº INS.	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
03	GEISIANE MOTA DE ARAUJO	20	01
01	ANTONIO CARLOS DA SILVA MOTA	17	02
06	POLLYANA DA SILVA CARNEIRO FREITAS	17	03
16	CARLOS RYAN CEDRAZ DE OLIVEIRA	17	04
13	VANEIZA SOUZA DE OLIEVIRA	16	05
04	MANOELLA SOUZA DE AMORIM CARNEIRO	15	06
15	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	15	07
11	GIRLENE ARAUJO CARNEIRO DA SILVA	15	08
12	TIAGO FERREIRA CORDEIRO	14	09
07	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	13	10
10	KAIQUE CORDEIRO MASCARENHAS CEDRAZ	12	11

TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMDCA-ICHU
DECRETO Nº 119/2017



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 029/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019

REINTEGRA A SERVIDORA
CLARIELZA BISPO DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. **8000441-12.2019.8.05.0211**, a qual determinou a imediata reintegração da Servidora **CLARIELZA BISPO DA SILVA SANTOS**, às suas funções;

CONSIDERANDO, que a exoneração da Servidora obedeceu a determinação do TCM, como também ao devido processo legal, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO, que à Administração Pública é facultado rever seus próprios atos;

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica reintegrada a Servidora **CLARIELZA BISPO DA SILVA SANTOS**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº **10422**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma retornou suas atividades em 01 de agosto de 2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
01 de agosto de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br

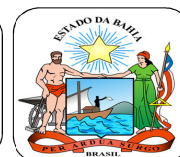


Página em branco...



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 048/2019
01 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
LUCIMARA DE JESUS ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora LUCIMARA DE JESUS ALMEIDA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2019 à 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

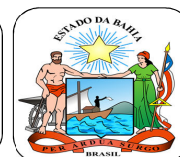
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
01 de agosto de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 049/2019
01 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
LAEZIO MARCELO CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor LAEZIO MARCELO CARNEIRO, Motorista, matrícula nº 317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2019 à 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
01 de agosto de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019**

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

OBJETO: aquisição de material permanente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais deste Município de Ichu/Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação do Processo Administrativo nº **100/2019**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019, tipo menor preço por lote, as Empresa seguintes:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ Nº 19.371.291/0001-52	Vencedor do lote I com o valor de R\$ 28.800,00

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AMOEDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	CNPJ Nº 08.218.902/0001-00	Vencedor dos lotes II e V com o valor total R\$ 68.780,00

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS EIRELI	CNPJ Nº 04.912.400/0001-24	Vencedor dos lotes III e IV com o valor total R\$ 61.000,00

Ichu/BA, 01 de agosto de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.